Docusign Envelope ID: 96B5B183-842A-889A-803B-078191A3A482

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TANE FLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 48.565.175/0001-72

("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de novembro de 2026, na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 601, Botafogo, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ana Paula Silveira; Secretária: Poliana Souza.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada em 04 de novembro de 2026, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

IV. PRESENÇA: Presentes os cotistas do Fundo, conforme manifestações de voto enviadas eletronicamente à Administradora entre os dias 04 de novembro de 2026 e 18 de novembro de 2026, e os representantes da Administradora.

V. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a autorização, nos termos do artigo 78, § 1º, inciso II, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), para que, na qualidade de Cotista e/ou de representante de Cotistas, possam votar na Assembleia, afastando-se a vedação prevista no caput do referido artigo: **(a)** os Prestadores de Serviços Essenciais (incluindo a Administradora e a Gestora), **(b)** seus sócios, diretores e empregados, **(c)** as partes relacionadas aos Prestadores de Serviços Essenciais, a seus sócios, diretores e empregados, **(d)** o Cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, a Classe ou eventual subclasse constituída, no que se refere à matéria em votação; e **(e)** o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Caso aprovada a matéria da Ordem do Dia acima, os Cotistas autorizam a Administradora a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

A autorização ora concedida é válida para todas as assembleias realizadas durante todo o prazo de duração do Fundo e/ou da Classe, inclusive eventuais prorrogações, e permanece em vigor até que seja expressamente revogada por deliberação da assembleia de cotistas.

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 96B5B183-842A-889A-803B-078191A3A482

VI. DELIBERAÇÕES: Após apuração do resultado da Consulta Formal, conforme previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que 29,09% das manifestações de voto recebidas pela Administradora **APROVARAM** as matérias constantes da ordem do dia, conforme descrita acima.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pela Administradora.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Ana Paula Silveira Arantes
A75B76EE16E349A...

Ana Paula Silveira
Presidente

Assinado por:
Poliana Correia de Souza
CB9F814BBCF6411...

Poliana Souza
Secretária

Assinado por:
Claudomiro De Oliveira Couto Junior
39A16CB3136E429...

Assinado por:
Yago Reis De Souza Crispim
190B93755E584AE...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]